



AVISO

Abertura do procedimento de elaboração de novo Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e Tabela de Taxas

Torna-se público que, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de junho, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo (CPA), a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2025, deliberou dar início ao procedimento de elaboração do novo Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e Tabela de Taxas, para adequação ao quadro legal decorrente do Decreto-Lei n.º 10/2024, de 08 de janeiro que procede à reforma e simplificação dos licenciamento no âmbito do urbanismo, ordenamento do território e indústria, fixando o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso, para a constituição de interessados no procedimento e para a apresentação de contributos.

Os particulares podem constituir-se como interessados e apresentar os seus contributos mediante a apresentação de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, do qual conste o nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

O requerimento poderá ser remetido para o endereço eletrónico geral@cm-ferreira-alentejo.pt, por correio postal para a morada Praça Comendador Infante Passanha, 5 7900-571 Ferreira do Alentejo ou entregue diretamente no serviço de atendimento do Município sito na Divisão de Urbanismo e Obras Públicas.

Ferreira do Alentejo, 15 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

(Luís António Pita Ameixa)